



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 048/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 546.739,28 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0011	/0301.0412201012.012-3190.11.01-00	100.000,00	
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04	150.000,00	
0040	/0401.0412300142.117-3291.21.00-00	65.200,00	
0116	/0801.1236500422.048-3390.30.00-03	11.366,00	
0206	/2001.1339201072.151-3390.39.00-00	5.000,00	
0217	/2201.1545200672.121-3390.30.00-04	52.927,28	
0228	/2301.2312200962.124-3390.39.00-04	40.000,00	
0230	/2301.2369100972.127-3390.39.00-00	5.246,00	
0231	/2301.2369100972.127-3390.39.00-04	117.000,00	
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		11.366,00
0139	/0901.2712200332.066-3190.11.01-00		100.000,00
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04		359.927,28
0226	/2301.2312200962.124-3390.14.00-00		5.246,00
0239	/2601.0412200042.221-3390.14.00-00		5.000,00
0251	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00		65.200,00
Totais:		546.739,28	546.739,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 48	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Data: 22/04/2020
0011	/0301.0412201012.012-3190.11.01-00				100.000,00					
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04				150.000,00					
0040	/0401.0412300142.117-3291.21.00-00				65.200,00					
0116	/0801.1236500422.048-3390.30.00-03				11.366,00					
0206	/2001.1339201072.151-3390.39.00-00				5.000,00					
0217	/2201.1545200672.121-3390.30.00-04				52.927,28					
0228	/2301.2312200962.124-3390.39.00-04				40.000,00					
0230	/2301.2369100972.127-3390.39.00-00				5.246,00					
0231	/2301.2369100972.127-3390.39.00-04				117.000,00					
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03					11.366,00				
0139	/0901.2712200332.066-3190.11.01-00					100.000,00				
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04					359.927,28				
0226	/2301.2312200962.124-3390.14.00-00					5.246,00				
0239	/2601.0412200042.221-3390.14.00-00					5.000,00				
0251	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00					65.200,00				
Totais:					546.739,28	546.739,28	0,00	0,00	0,00	